

Decreto de 11 de Setembro de 1942

O Prefeito Municipal
de José Bonifácio, na conformida-
de do disposto no artº 42, n.º 4, do
decreto-lei federal n.º 1.202 de 9
de Abril de 1939, nomeia o ci-
dadão Decécio Vargas de Andrade
para servir, interinamente, co-
mo sub-prefeito do 2.º distrito
Rio Novo a contar de 1.º do corren-
te mês, percebendo os vencimen-
tos marcados em lei.

José Bonifácio, 11 de Setembro
de 1942

José Bonifácio
Prefeito